



18973805



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA

08/08/2022

1. **Processo SEI! nº00096.013818/2022-94.** Conflito de Interesses L.P.M.P.F - Aprovação da Decisão nº 6/2022/CE (18780883).
2. **Processo SEI! nº 08001.002336/2022-22.** Denúncia de desvio ético em desfavor de J.M.F.G e M.A.C.P - Aprovação Relatório nº 22/2022/CE (18864346);
3. **Avisos:** Saída da Secretária-Executiva MARGARETH ANDRADE SANTOS da CE, pois foi selecionada para ocupar uma função na AECI do Ministério; proposta de indicação da servidora PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI para ocupar a vaga da Secretária-Executiva; e
4. Aprovação de Elogio para a secretária-executiva MARGARETH ANDRADE SANTOS.

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA

08/08/2022

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de **2022**, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima terceira Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **VALTER BORGES DE MELO** Membro Titular, **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUZA** membro suplente e **MARGARETH ANDRADE**

SANTOS, secretária-executiva. Relata-se que **WANNEIDA DOS SANTOS LIRA - membro suplente** informou sobre a impossibilidade de participar desta reunião e **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO** Membro Suplente comunicou que estava em treinamento e também não poderia participar. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1 - Processo SEI! nº 00096.013818/2022-94**. Conflito de Interesses L.P.M.P.F - Aprovação da Decisão nº 6/2022/CE (18780883). O Relatório foi lido e a decisão preliminar colocada em votação. Por unanimidade os membros decidiram pela manutenção da decisão que é pela inexistência do conflito de interesse. Porém, a interessada fica condicionada a assinar termo de compromisso junto à CGGP para o exercício da atividade privada solicitada. **Item 2 - Processo SEI! nº 08001.002336/2022-22**. Denúncia de desvio ético em desfavor de J.M.F.G e M.A.C.P - Aprovação Relatório nº 22/2022/CE (18864346). Foi lido o relatório e após a presidente informou que a denunciante entrou em contato com a Comissão. Assim foi possível identificá-la, uma vez que a denúncia era anônima. Na sequência os membros votaram por unanimidade pela abertura do PPAE e pela convocação das denunciadas e da denunciante para serem ouvidas preliminarmente. **Item 3 - Avisos**: Foi informado aos membros sobre a saída da secretária-executiva **MARGARETH ANDRADE SANTOS** da CE, pois foi selecionada para ocupar uma função na AECI do Ministério; proposta de indicação da servidora **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** para ocupar a vaga de secretária-executiva. **Item 4 - Aprovação de Elogio para a secretária-executiva MARGARETH ANDRADE SANTOS**. A presidente agradeceu o trabalho realizado pela secretária nos dois anos frente à Secretaria-Executiva da Comissão e lhe desejou boa sorte no novo trabalho. **VALTER** lamentou a saída da secretária, porém registrou sua afinidade com a servidora e manifestou sua gratidão com a qualidade do trabalho realizado por ela e que lhe desejava o melhor em seu novo desafio profissional. **KÍZIO** lhe desejou sucesso. Por fim, colocado em votação o elogio, este foi aprovado por unanimidade pelos membros. **MARGARETH** agradeceu o apoio recebido por todos e manifestou o desejo de contribuir com a Comissão se candidatando a ser membro da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSP - **SILVANA**, deu por encerrada esta reunião, às 16h30, e eu, **MARGARETH**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.



Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 09/08/2022, às 17:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 10/08/2022, às 08:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 10/08/2022, às 09:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18973805** e o código CRC **1DAFB7E4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.